


Câmara Municipal de Vereadores
Aprovado por unanimidade no
dia 04 de 04 de 2017


Presidente

PROJETO DE LEI Nº 017/2017

Autoriza o poder executivo a firmar termo de fomento, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/14, com as associações de estudantes universitários do Município de Putinga; Dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de fomento com a ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE PUTINGA e a ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS PUTINGUENSE, a fim de possibilitar a execução do objeto destas entidades, qual seja, a realização do transporte de alunos universitários residentes no Município.

Art. 2º Através do termo de fomento fica autorizado o Poder Executivo municipal a contribuir com a execução do objeto das entidades abaixo relacionadas, no valor total de:

I ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE PUTINGA R\$ 26.000,00

II ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS PUTINGUENSES R\$ 14.000,00

Art. 3º Os valores mencionados serão destinados as entidades para a execução de suas atividades, desde que estejam legalmente constituídas.

Art. 4º O valor total previsto nesta Lei a ser disponibilizado a cada uma das entidades, será dividido em parcelas mensais, a serem repassadas as associações, de acordo com a disponibilidade financeira.

Art. 5º Com a assinatura do termo de fomento, ficam as entidades obrigadas a prestarem contas da aplicação dos recursos recebidos pelo Poder Executivo Municipal.